



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Sanciono a presente Lei.
Cumpre-se, registre-se e
Publique-se
Gabinete do Prefeito Municipal de
Salinópolis, 15 de junho de 2021.

Carlos Alberto de Sena Filho
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 2.918/2021

Dispõe sobre a criação e denominação da
Escola Municipal de Educação Infantil e
Ensino Fundamental “Oscarina Maia
Dias” e da Outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS aprovou e o Prefeito
Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI.

Art.1º. Fica criada, denominada e integrada na estrutura da Secretaria Municipal de
Educação – SEMED, a unidade escolar **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL “OSCARINA MAIA DIAS”**, situada na Vila
de Derrubadinho, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.
Salinópolis - Pará, em 15 de junho de 2021.

Carlos Alberto de Sena Filho
Prefeito Municipal de Salinópolis
CPF: 680.925.262-49

Carlos Alberto de Sena Filho
CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL